

**EDITAL Nº 001/2025 – PROJETO LABEX**

**1. DO OBJETO**

O Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR, através da Diretoria de Tecnologia e Inovação, publica a abertura de processo seletivo para vaga de bolsista, para atuar junto ao Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e inovação “**Concepção de um Laboratório de Excelência em Recursos Renováveis e Transição Energética - LabEx**”, relativo ao Termo de Convênio 151/2024, firmado pelo TECPAR e FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ.

**2. DAS VAGAS, COMPETÊNCIAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO, LOCAL, VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA:**

A modalidade de bolsa auxílio disponível e as competências exigidas estão abaixo descritas:

Ref.	Nº DE VAGAS E COMPETÊNCIAS <sup>1</sup>	DEDICAÇÃO	LOCAL	VALOR MENSAL	DURAÇÃO
01	<p><b>Uma (01) vaga para bolsista Especial/Profissional (Top Manager) com as seguintes competências:</b></p> <p>Pesquisador com mais de 25 anos de experiência e atuação profissional. Graduação em Biologia ou Ciências Biológicas. Doutorado em Engenharia ou Geociências. O profissional deve demonstrar atuação profissional que comprove a efetiva capacidade de integrar conhecimentos entre a ecologia, ciências dos solos, e a captura e armazenamento de carbono. Deverá comprovar também experiência em mapeamento e geoprocessamento. Experiência em Análise de Riscos e avaliação de passivos ambientais. O pesquisador deverá comprovar ainda experiência no âmbito administrativo atuando na interface entre o setor público, academia e governo. Deverá demonstrar, atuação efetiva em coordenação de projetos envolvendo os setores de infraestrutura e meio ambiente. Assim, a atuação na</p>	Definida conforme metas e entregas do projeto.	A definir (Tecpar CIC/ outro), conforme metas e entregas do projeto.	Quatorze mil reais (R\$ 14.000,00)	Prevista para dez (10) meses.

	interface entre os meios biótico, os solos e as atividades de infraestrutura é essencial para esse profissional, que será de fundamental importância para o sucesso do projeto de implantação do LabEx.				
--	---	--	--	--	--

**Nota:** <sup>1</sup>A competência exigida deve ser comprovada por meio de documentos, no ato da inscrição.

### 3. DA INSCRIÇÃO:

<b>3.1. PERÍODO<sup>1</sup></b>	Sete (07) dias corridos a contar da data de publicação deste edital.
<b>3.2. TAXA</b>	Isento
<b>3.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Currículo Lattes atualizado.</li> <li>▪ Diplomas de graduação e de pós-graduação ou Certidões de conclusão fornecidas pelas instituições de ensino.</li> <li>▪ Resumo do currículo destacando as competências elencadas no item 1 deste edital.</li> </ul>
<b>3.4. LOCAL</b>	Os documentos descritos no item 3.3 deverão ser enviados para o e-mail <a href="mailto:projetolabex@tecpa.br">projetolabex@tecpa.br</a> .

**Nota:** <sup>1</sup> Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no edital.

### 4. DA SELEÇÃO:

**4.1.** Uma comissão designada pela equipe do projeto selecionará os candidatos cujos currículos atendam aos critérios exigidos no item 2 do edital, os quais serão chamados para realizar uma entrevista.

**4.2.** Os critérios de seleção são:

- Análise de currículo;
- Experiência comprovada conforme o perfil da vaga;
- Entrevista.

**4.3.** A pontuação da seleção se dará da seguinte forma:

Critério	Pontuação
Análise de currículo para comprovação da experiência profissional conforme item 2.	30 pontos
Entrevista	20 pontos

**4.4.** A data, horário, local das **entrevistas** serão divulgados em edital de convocação próprio, disponibilizado no site <http://www.tecpa.br/Pagina/Trabalhe-Conosco>.

**4.4.1.** Na entrevista serão avaliados o conhecimento técnico declarado no currículo, bem como experiências profissionais anteriores.

**4.4.2.** Havendo empate dos candidatos na nota final, prevalecerá o candidato que tiver maior nota na entrevista. Permanecendo o empate, os critérios a serem considerados são a maior titularidade, seguido pelo maior tempo de experiência e finalmente a idade do candidato.

## **5. DO RESULTADO E DO RECURSO:**

**5.1.** O resultado da seleção dos candidatos inscritos será divulgado no site <http://www.tecpar.br/Pagina/Trabalhe-Conosco> em até dois (2) dias após a realização da entrevista.

**5.2.** Após a publicação do resultado, os candidatos poderão apresentar recurso com as devidas razões, no prazo de vinte e quatro (24) horas, através do e-mail [projetoLabex@tecpar.br](mailto:projetoLabex@tecpar.br).

**5.3.** Os recursos serão analisados no prazo de dois (02) dias úteis a contar da data do recebimento do e-mail. Após avaliação dos recursos, o resultado final será divulgado no site do Tecpar.

## **6. DA CONVOCAÇÃO**

**6.1.** O Tecpar convocará os candidatos aprovados no processo seletivo seguindo a ordem de classificação.

**6.2.** O candidato convocado para a formalização da bolsa será aquele que obtiver a melhor classificação na lista da subárea em que foi disponibilizada a vaga, de forma que:

I. Se o candidato não aceitar ou não atender ao chamado no prazo de 5 (cinco) dias, será reposicionado para o final da lista de classificação.

II. O candidato convocado deverá apresentar a documentação exigida junto à Divisão de Gestão de Pessoas até o prazo informado no momento da convocação, sob pena de perda da vaga e consequente convocação do candidato subsequente.

III. O candidato deverá participar dos treinamentos internos para bolsistas, durante a vigência do contrato.

**6.3.** Os candidatos aprovados terão que apresentar os seguintes documentos para o cadastro da bolsa, sem os quais não poderão participar do projeto:

I. RG e CPF ou CNH;

II. Comprovante de endereço;

III. Comprovação de titularidade de Conta Corrente do Banco do Brasil ou outro banco.

**6.4.** A contratação e pagamento dos bolsistas selecionados ocorrerá mediante a disponibilidade e liberação de recursos da Fundação Araucária.

## **7. DA FORMALIZAÇÃO**

**7.1.** A formalização da bolsa se dará com o preenchimento e assinatura dos seguintes documentos:

I. Formulário de Indicação do bolsista;

II. Plano de Trabalho do bolsista;

III, Cadastro do bolsista no setor de RH do Tecpar.

**7.2.** O Tecpar disponibilizará seguro de vida contra acidentes pessoais aos candidatos aprovados e convocados.

**7.3.** A contratação do profissional para a vaga de bolsista não caracteriza vínculo empregatício com o Tecpar. O Tecpar contrata seus colaboradores somente por Concurso Público, conforme inciso II, do art. 37, da Constituição Federal e inciso II, do art. 27, da Constituição do Estado do Paraná. Para se candidatar, fique atento aos Editais de Concurso Público divulgado na página [www.tecpar.br](http://www.tecpar.br).

Para mais informações sobre o processo de seleção e entrevistas entrar em contato pelo telefone (41) 3316-3053.

Curitiba, 21 de janeiro de 2025.

*(Assinado eletronicamente)*

**Dr. Bill J. Costa**  
**Coordenador**